



PORTARIA N° 313/2017

REINTEGRA SERVIDOR PÚBLICO AOS  
QUADROS FUNCIONAIS DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE ICAPUÍ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Sr. JOBEDE REIS CIRILO DA SILVA, suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Casa.

RESOLVE:

Art. 1º - Reintegra o servidor público estável da Câmara Municipal de Icapuí, Sr. TARCÍSIO REBOUÇAS BRAGA FILHO, matrícula 120043-7, ao quadro de funcionários desta Casa Legislativa, a partir de 11 de dezembro de 2017, para exercer as funções inerentes ao seu cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ  
EM, 11 de Dezembro de 2017.

Jobede Reis Cirilo da Silva  
- Presidente -

